

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização dos Serviços e Programas Executados por Entidades Governamentais e Não Governamentais pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização dos Serviços e Programas Executados por Entidades Governamentais e Não Governamentais.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta por quatro membros, sendo:

- I – Sandrinha Maria Zembruski Arcari – Governamental
- II – Talita Aparecida Pessoa – Governamental
- III – Jurema Maria Moreira – Não Governamental
- IV – Maria Aparecida da Silva Santos – Não Governamental

Art. 3º As atribuições da Comissão de Fiscalização incluem:

- I - Realizar visitas e inspeções dos Serviços e Programas executados por entidades governamentais e não governamentais.
- II - Avaliar as condições físicas, sanitárias, de segurança e a qualidade dos serviços prestados.
- III- Elaborar relatório detalhado após a visita, documentando observações, conformidades e não conformidades.
- IV -Receber e tratar denúncias e reclamações, garantindo a confidencialidade das informações.

Art. 4º O CMAS deverá apresentar relatórios sobre as avaliações e recomendações para melhorias nos serviços fiscalizados às autoridades competentes.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 12 junho de 2024.

Jurema Maria Moreira

Presidente do CMAS

Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (DOEM), Edição Nº 908, 13/06/2024.